

## Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

A	P	R	0	V	A	D	0
P/	10	NΑ	NI	M	ID	AC	E

ENCAMINHADO(A)

EM: 26102106 OFÍCIO Nº 02106 PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSI PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENT Número Q 6 D Data 201 02 106 Horário 4 D 20

Adiiono

Responsável

003 REQUERIMENTO Nº

SESSÃO ORDINÁRIA: 20 de fevereiro de 2.006

AUTOR: VEREADOR

FM:

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS** 

REOUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO OUANTO A POSSIBILIDADE DE LIMPEZA EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE BARROSO, AO LADO DO Nº 833, NO CENTRO DA CIDADE

Fomos procurados por munícipes residentes na Rua Almirante Barroso, que solicitaram a intervenção deste Vereador junto ao Poder Executivo, visando a notificação de proprietário para que execute o serviço de limpeza em terreno localizado naquela via pública, ao lado do nº 833, tendo em vista que o local encontra-se com mato alto e muita sujeira, o que está acarretando a proliferação de insetos e de ratos, situação que expõe os moradores ao risco de contrair doenças infecto-contagiosas.

À vista do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Dr. Ézio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, as seguintes questões:

- a)- Solicitamos que seja procedida a notificação de proprietário para limpeza em terreno localizado na Rua Almirante Barroso, ao lado do nº 833?
- b)- Caso a notificação não seja atendida, existe a possibilidade desse serviço ser executado pela Municipalidade?

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro de 2.006.

JES MARTINS



## Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup> "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 03 de Abril de 2.006.

Ofício Gab. 0191/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 003, de autoria do Nobre

**Vereador Claudecir Rodrigues Martins.** 

Senhor Presidente,

Leitura no Expediente

Sessão de:..

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto a possibilidade de limpeza em terreno localizado na Rua Almirante Barroso, ao lado do nº 833, no centro da cidade, após consulta ao Departamento de Controle Urbano, cumpre-nos informar que o referido imóvel foi notificado em 05/01/06, para providenciar a limpeza do mesmo. Após, expirado o prazo legal, e não tendo sido atendido, foi enviada a multa ao Departamento de Receita para lançamento, e ao Departamento de Limpeza a solicitação para efetuar o serviço.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÉZÍO SPERA Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Claudecir Rodrigues Martins
Câmara Municipal de Assis
NESTA

Ray 191106